

Re: **COMUNICAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRODE PREÇO QUANTO A PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025**



De IMLC Comércio <licitacao.imlc@gmail.com>
Para <licitacao.duvidas@mage.rj.gov.br>
Data 17/Mar./2026 15:54:53

Prezado,

Em atenção ao e-mail recebido, que solicita manifestação sobre o interesse na assinatura/renovação da Ata de Registro de Preços vinculada à homologação de 29/04/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2025, vimos apresentar nossa resposta.

A IMLC Comércio e Serviços Ltda, agradece a consulta e reitera seu compromisso com a Administração Pública. No entanto, após análise técnica e comercial minuciosa, informamos que **NÃO TEMOS INTERESSE** na assinatura da referida Ata de Registro de Preços com a manutenção dos preços originalmente ofertados na licitação.

Justificativa:

A homologação ocorreu em 29/04/2025 e, devido ao lapso temporal desde a elaboração da proposta (abril de 2025) até o presente momento, constatou-se uma significativa variação nos custos dos insumos/serviços que compõem o objeto licitado. O cenário de mercado atual apresenta preços superiores aos registrados, inviabilizando a manutenção da proposta original sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da empresa.

A manutenção dos preços homologados em 2025, sem a devida recomposição (reequilíbrio), contraria o princípio da vantajosidade para ambas as partes.

Portanto, por não ser viável a execução do objeto pelos valores anteriormente propostos, declinamos da assinatura da ata, nos termos da legislação vigente, sem aplicação de penalidades.

Permanecemos à disposição para participar de futuros certames com preços atualizados à realidade de mercado.

Atenciosamente,

Luciana de Almeida Dantas
I M L C Comércio e Serviços Ltda.
CNPJ 38.480.808/0001-96

Em sex., 13 de mar. de 2026 às 13:25, <licitacao.duvidas@mage.rj.gov.br> escreveu:

Prezados,

Cumpre informar que o referido procedimento foi **homologado pela Secretaria Municipal de Educação em 29/04/2025**, data em que o processo administrativo foi devidamente **remetido ao Setor de Empenho**. Contudo, **no exercício financeiro de 2025, não houve a realização do prévio empenho** após a homologação, o que impossibilitou o regular prosseguimento da contratação à época.

Diante desse cenário, entende-se como **tecnicamente recomendável** a consulta às empresas vencedoras do certame, com o objetivo de verificar **a manutenção do interesse na continuidade da contratação**, bem como **a concordância quanto à manutenção dos preços originalmente ofertados**, sem prejuízo à Administração.

Tal providência visa assegurar a viabilidade do prosseguimento do certame, evitando a repetição desnecessária de atos administrativos e resguardando a vantajosidade da contratação.

Sendo assim, solicitamos manifestação **URGENTE** da empresa vencedora para manifestação expressa de interesse, possibilitando, caso positivo, o regular prosseguimento do certame e assinatura da referida ata de registro de preço.

Permanecemos inteiramente à disposição para quaisquer esclarecimentos.

DOUGLAS GOMES FERRAZ
Pregoeiro / Agente de Contratação
Matrícula T-4580
Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC - MAGÉ